

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Luciele Daiana Wilhelm

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano V – Extraordinário Nº 9 – JUNHO/2015 Publicado em 30 de junho de 2015.



Renato Janine Ribeiro Ministro da Educação Marcelo Machado Flores Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Ademir Gautério Troina Junior

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Bianca Smith Pilla

Diretora de Gestão de Pessoas

César Germando Eltz

Diretor de Tecnologia da Informação



SUMÁRIO

Portarias	2
Portarias	J



PORTARIAS

PORTARIA Nº 192 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

O Diretor-Geral do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014/2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR Antônio Marcos Soares Borges, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1362963, Inajara Piedade da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1447231 e João Luis Pereira Gomes, Técnico Desportivo, Matrícula SIAPE nº 6356525, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre/RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23368.000241.2015-80, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência. Publique-se.

> PAULO ROBERTO SANGOI Diretor-Geral